

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2014, de 14 de novembro de 2014.

Aprova a realização de homenagem aos 10 anos da Faculdade IDEAU em nosso Município.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2014, o Requerimento n.º 004/2014 de autoria do Vereador Daniel Fernandez;

Daniel Fernandez, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2014 na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue uma placa à Faculdade IDEAU de Getúlio Vargas com a seguinte mensagem: “ A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga MENÇÃO HONROSA à Faculdade Ideau pelos seus 10 anos de ensino de qualidade e capacitação de seus estudantes para o mercado de trabalho e pela sua trajetória de educação voltada para a construção de cidadãos verdadeiramente comprometidos ”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES
3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 14 de novembro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.

Registre-se e publique-se.